



# BOM PREVI

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 044/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 256/2022**, de 12 de setembro de 2022 – BOM PREVI

**RESOLVE:**

**CESSAR** o benefício de aposentadoria do senhor **MANOEL ELPIDIO DUTRA**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão G, Matrícula 10/0159- SMO, em razão do óbito ocorrido em **12/09/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 26 de setembro de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco, Edição nº 568, 23 a 27 de setembro de 2022, página 02.*

Jornal	<u>O Macuco</u>
Publicado em:	<u>24/09/22</u>
Edição	<u>568</u>
Página	<u>02</u>
	<u>Dava</u>
	SERVIDOR